

1. Documento: 14250-2020-58

1.1. Dados do Protocolo

Número: 14250/2020

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição de Compra Direta

Assunto: Higiene e Segurança do Trabalho

Unidade Protocoladora: SSO - SECAO DE SAUDE OCUPACIONAL

Data de Entrada: 05/06/2020

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: ERICNC

Data de Inclusão: 02/07/2020 16:41

Descrição: Proposta de aquisição de galões e frascos de álcool etílico gel 70º para unidades do TRT3

1.2. Dados do Documento

Número: 14250-2020-58

Nome: e-PAD 14.250-2020-PRES- Contratação direta - aquisição de galões e frascos de álcool etílico gel 70º - dispensa de licitação - Lei 13.979-2020 - coronavirus.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: JMURILOM

Data de Inclusão: 30/06/2020 16:45

Descrição: Ratificação Presidência

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
JOSE MURILO DE MORAIS	Login e Senha	30/06/2020 16:45

Documento Gerado em 30/11/2020 09:46:21

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

e-PAD: 14.250/2020.
Ref.: Proposição SSO/SES 07/2020.
Assunto: Aquisição de galões e frascos de álcool etílico em gel a 70º em virtude da pandemia causada pelo novo Coronavírus. Dispensa de licitação (art. 4º, Lei n. 13.979/2020). **Ratificação.**

VISTO.

RATIFICO, com esteio no art. 26 da Lei n. 8.666/1993, a contratação direta da empresa *Eliabe Cardim Araujo Sousa*, sob dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º da Lei n. 13.979/2020, para fornecimento de galões e frascos de álcool etílico hidratado 70º em gel, anti-séptico, para higienização de mãos e superfícies, conforme protocolo de prevenção contra a disseminação do novo Coronavírus (Covid-19), pelo valor total de **R\$ 72.914,80 (setenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos)**, consoante especificações contidas no Termo de Referência (doc. n. 14250-2020-52) e nos termos da Proposição SSO/SES 07/2020 da Secretaria de Saúde/Seção de Saúde Ocupacional.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenhar a despesa, cientificar a Secretaria de Saúde e adotar as demais providências cabíveis.

Nos termos da Lei n. 13.979/2020, em especial o art. 4º, §2º, a contratação deverá ser imediatamente disponibilizada no *Portal Transparência* deste Tribunal, com as seguintes informações: nome do contratado; número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil; prazo contratual; valor do contrato; e respectivo processo de contratação ou aquisição.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

José Murilo de Moraes
Desembargador Presidente